

**PORTARIA N.º 746, DE 13/06/2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARIA JUSTINA GAMBARDI MATRÍCULA 7495**

Período Aquisitivo: 15/03/2022 A 14/03/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 20/01/2024 - 19 DIAS PORTARIA N.º 362, DE 11/03/2024

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 05/01/2024 – 04 DIAS PORTARIA N.º 543, DE 17/04/2024

Período de Gozo de dias restantes: 12/07/2024 A 15/07/2024 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 21911/2024

• **MARIA JUSTINA GAMBARDI MATRÍCULA 7495**

Período Aquisitivo: 15/03/2022 A 14/03/2023

Período de Férias: 22/01/2024 A 01/02/2024. - 11 DIAS PORTARIA N.º 368, DE 11/03/2024

Período de Interrupção: 29/01/2024 A 01/02/2024 – 04 DIAS PORTARIA N.º 543, DE 17/04/2024

Período de Gozo de dias restantes: 16/07/2024 A 19/07/2024 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 21911/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021